

DECRETO Nº 15.789 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990  
TRANSFORMA sem aumento de despesa, cargo em  
comissão que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-24/02-0162/90,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, no Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, na estrutura básica da Secretaria de Estado da Defesa Civil, 01 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, 01 (um) cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, ambas criados pelo Decreto nº 7.451, de 03.08.84, e 01 (um) cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 13.746, de 23.10.89, em 01 (um) cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, símbolo DAS-9, no que fica confirmado o Ten Cal BM ABÍLIO MONTEIRO BRANDÃO, matrícula nº 174020.8.

Parágrafo único - O órgão de pessoal da Secretaria de Estado da Defesa Civil adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no caput.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 Set 90, revogadas as disposições em contrário.

.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1990  
W. MOREIRA FRANCO  
CARLOS ALBERTO PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE  
HERBERT CESAR PIMENTEL BARBOSA  
MARCUS MACHADO DE ALENCAR  
JOSÉ ALBUCACYS MANSO DE CASTRO